

**Edital nº 02/2026 de Seleção de bolsista de Pós-Doutorado para atuação
no projeto CAIS ACADÊMICO - UNISC**

Atendendo às disposições do [Edital conjunto Nº 5/2025 PROEXT-PG CAIS Acadêmico](#), a Comissão designada para coordenar este processo de seleção torna público o Edital para interessados em realizar Pós-Doutorado, com bolsa CAPES, no projeto CAIS Acadêmico UNISC: Atenção integral, inclusão social e acesso a direitos para pessoas com demandas relacionadas ao uso de drogas.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

As ações do CAIS Acadêmico UNISC articulam dois eixos estratégicos:

1. Atenção integral e intersetorial.
2. Inclusão social e acesso a direitos, contemplando, entre outras perspectivas:
 - políticas públicas e garantia de direitos;
 - saúde, saúde mental e redução de danos;
 - atenção integral e cuidado em rede;
 - inclusão social e enfrentamento das vulnerabilidades;
 - processos psicossociais e relações familiares e comunitárias;
 - acesso à justiça e cidadania;
 - qualificação das redes e dos serviços de atenção;
 - formação e educação permanente de profissionais.

A proposta valoriza a interdisciplinaridade e a articulação com serviços, políticas públicas e instituições parceiras, buscando produzir conhecimentos socialmente relevantes e contribuir para o aperfeiçoamento das práticas de cuidado, atenção e garantia de direitos.

Mais informações podem ser obtidas em: <http://www.unisc.br/caisacademico>

2. PÚBLICO

A seleção destina-se a pesquisadores(as) com título de Doutor, sem vínculo com PPG *stricto sensu*, para atuação em atividades de pesquisa, extensão e formação no CAIS Acadêmico UNISC, em articulação com o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi). Será considerado o(a) candidato(a) que apresentar trajetória acadêmica e experiência compatíveis com os campos das políticas públicas, saúde, direitos humanos, inclusão social e atenção às populações em situação de vulnerabilidade social, demonstrando capacidade para desenvolver estudos, intervenções e estratégias de produção de conhecimento científico e socialmente relevante, alinhados às demandas

dos territórios, serviços e comunidades, em consonância com os objetivos do CAIS Acadêmico UNISC e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

3. NÚMERO DE VAGAS

1 (uma) vaga com bolsa Capes de 12 (doze) meses.

4. DA BOLSA E SEUS REQUISITOS

4.1 O bolsista selecionado neste edital será contemplados com bolsa, de acordo com a [Portaria Capes Nº 282, de 4 de setembro de 2024](#) que institui e regulamenta o Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, assumindo os compromissos indicados no respectivo termo, disponível no [site da Capes](#).

4.2 A carga horária semanal de dedicação ao projeto é de 40 horas, manhã e tarde com a realização das atividades de forma presencial junto ao CAIS Acadêmico UNISC.

4.3 É necessário ter aderência à temática proposta no CAIS Acadêmico Unisc.

4.4 É necessário fazer referência à sua condição de bolsista Capes nas publicações e nos trabalhos apresentados.

4.5 Valor mensal da bolsa R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

5. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL/ RESPONSÁVEL
Inscrição e envio digital dos documentos	22/09 a 22/10/2026	Site do Projeto, via Google Forms
1ª etapa de seleção - Análise Documental	23/10 a 26/10/2026	Comissão de Seleção
Divulgação dos horários de entrevista	até 27/10/2026	Site do Projeto e por e-mail aos candidatos
Entrevista para todos os candidatos (por videoconferência)	28/10 até 04/11/2026	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos aprovados	até 06/11/2026	Comissão de seleção
Início da bolsa e das atividades no projeto	Até 10/11/2026	Campus central Unisc

6. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DE ATUAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO

6.1 Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi

Área de Concentração - Saúde Mental e Práticas Sociais

6.1.1 Linhas de Pesquisa PPGPsi - Mestrado Profissional

Práticas Clínicas Contemporâneas, Políticas Públicas e Saúde Mental

Abarca o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias clínicas, voltadas para intervenções em contextos em que são implementadas políticas públicas no campo da saúde mental. Elaboração de diagnósticos, ferramentas e intervenções em que os processos de saúde e de adoecimento se façam presentes.

Práticas Sociais, Organizações e Cultura

Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de ferramentas e tecnologias, dispositivos de investigação e programas de intervenção para resolução de problemas ligados às organizações e comunidades nos diferentes contextos culturais. Problematisa as ações e as intervenções institucionais e coletivas numa perspectiva social.

7. INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada via [Google Formulários](#), anexando todos os documentos solicitados em formato jpg, png ou pdf. O candidato poderá realizar uma única inscrição. A inscrição somente será homologada mediante a apresentação de todos os documentos previstos no edital, até a data limite de inscrição.

É de responsabilidade do candidato apresentar os documentos solicitados de forma legível, carregando os respectivos anexos conforme a sua especificidade.

A Secretaria do Programa fará a análise dos documentos e havendo necessidade de adequação, o candidato será notificado por e-mail e/ou WhatsApp. Documentos enviados nos últimos dias de inscrição, poderão ser analisados após o término das inscrições, inviabilizando adequações.

7.1 Documentação obrigatória para inscrição de Pós-Doutorado

a) Carteira de Identidade – Anexar o documento de identificação, sendo aceito qualquer um e apenas um dos relacionados a seguir:

- Documento de Identidade expedido por Secretaria de Segurança Pública dos Estados (não se aplica para estrangeiro);
- Documento de Identidade expedido pelas Forças Armadas ou por Polícias Militares (não se aplica para estrangeiro);
- Documento de Identidade Nacional expedido por órgão oficial do país de origem;
- Carteira Nacional de Habilitação (não se aplica para estrangeiro);
- Passaporte válido;
- Carteira de Trabalho (não se aplica para estrangeiro);

- Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal ou por controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem (não se aplica para estrangeiro);

b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF – emitir comprovante no site da Receita Federal;

c) Diploma de Doutorado (frente e verso) - reconhecido no Brasil ou no país de emissão;

d) Histórico de Doutorado;

e) Currículo Lattes com foto, atualizado, a ser emitido do site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

f) Memorial descritivo conforme modelo (ANEXO A) descrevendo a trajetória acadêmica e profissional do candidato, evidenciando sua relação com a proposta do CAIS Acadêmico UNISC, seus interesses de pesquisa e intervenção, bem como o alinhamento da proposta apresentada com, pelo menos, uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Além disso, o texto deve demonstrar o potencial do candidato para participar de atividades de pesquisa, extensão e intervenção desenvolvidas pelo CAIS;

g) Formulário de disponibilidade de tempo – Anexar PDF conforme o modelo (ANEXO B); e

h) Declaração de Acúmulos - a ser utilizada no momento de indicação da bolsa, se selecionado (ANEXO C).

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado virtualmente, via Google Meet, e se efetiva em 02 (duas) etapas de caráter classificatório.

- Etapa I: Avaliação do currículo e do memorial descritivo - contabilizando 60% (sessenta por cento) da nota final do candidato.

- Etapa II: Entrevista com os candidatos - contabilizando 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato.

8.1.1 Critérios de avaliação

a) Análise de currículo - 03 (três) pontos (experiência profissional, formação, publicação de artigo em periódico, capítulo de livro e/ou, trabalho completo em anais).

b) Memorial acadêmico- 03 (três) pontos (escrita clara e coerente, alinhadas com a temática do projeto e à linha de pesquisa do Programa em que está se candidatando).

c) Entrevista - 04 (quatro) pontos (desenvoltura, motivação, coerência e clareza da proposta alinhada com a temática do projeto com a trajetória profissional do candidato). Organização para a realização do mestrado/doutorado e para atuação no projeto.

9. RESULTADO

9.1 O resultado será publicado no site do Projeto, conforme previsto no item 5.

9.2 Dos resultados da seleção o candidato pode interpor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação, recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção, o qual deve ser enviado ao e-mail institucional do Projeto, caisacademico@unisc.br.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 O e-mail indicado na inscrição é o endereço oficial para contato com o candidato.

10.2 O candidato é responsável por manter-se informado sobre o dia e o horário de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O não comparecimento ou atraso do candidato no horário previamente estabelecido, em qualquer etapa do processo seletivo, importa em sua eliminação do processo seletivo.

10.3 Os candidatos selecionados devem, até o início da vigência da bolsa, residir em Santa Cruz do Sul ou em município próximo, tendo em vista que atuará diariamente de forma presencial no CAIS Acadêmico na Universidade de Santa Cruz do Sul.

10.4 Os casos não regulados por este Edital devem ser resolvidos pela Comissão de Seleção.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

E-mail: caisacademico@unisc.br

Site do Projeto CAIS - Acadêmico

www.unisc.br/caisacademico

WhatsApp +55 51 8303-0036

Site dos PPGs participantes deste Edital

www.unisc.br/ppgd

www.unisc.br/ppgps

www.unisc.br/ppgpsi

Coordenadora do Projeto

Prof.^a Edna Linhares Garcia

Psicóloga - CRP: 07/12286

Professora do Departamento de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Mestrado Profissional PPGPsi/UNISC

Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde - Mestrado e Doutorado PPGPS/UNISC

Comissão de Seleção

Profª. Edna Linhares Garcia

Profª. Cézane Priscila Reuter

Profª. Eunice Maria Viccari

Profª. Gabrielly da Fontoura Winter

Profª. Jane Dagmar Pollo Renner

Profª. Mônia Clarissa Hennig Leal

Profª. Suzane Beatriz Frantz Krug

Santa Cruz do Sul, 22 de setembro de 2026

ANEXOS:

Anexo A - [Roteiro para organização do Memorial Descritivo pelo candidato\(a\)](#)

Anexo B - [Formulário de disponibilidade de tempo](#)

Anexo C - [Declaração de Acúmulos](#)